



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º BATALHÃO LOGÍSTICO
(3º G Can 75 AR/1960)
BATALHÃO MARQUÊS DE ALEGRETE**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de chuveiros com resistência elétrica blindada para o 10º B Log.

Conforme o disposto nos termos do contido nos incisos II, do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), declaro a presente dispensa de licitação, autuada nesta data, para atender à aquisição de chuveiros com resistência elétrica blindada para estruturar os banheiros do 10º Batalhão Logístico.

Tal procedimento visa atender aos princípios constitucionais, como economicidade e eficiência, uma vez que adotada a conduta formal de licitar a aquisição do material requerido, cumprindo todos os prazos normativos e considerados os custos de um processo específico, justifica-se a adoção desta metodologia processual.

Alegrete, RS, 14 de abril de 2026.

JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 10º Batalhão Logístico